

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Tyrone José Silva

OFC-GabDesTJS - 492024
Código de validação: F01C6FE0E7

São Luís (MA), 19 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Assunto: Relatório Reunião Institucional e Audiência Pública na comarca de Timon

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Exa. **Relatório da Audiência Pública** (em documento anexo) realizada em Timon, no dia 14 de março do corrente ano.

A Audiência Pública foi a 2ª de minha gestão, promovida por esta Ouvidoria com o propósito de estimular a participação popular na construção de um Poder Judiciário mais eficiente, republicano e próximo da sociedade.

Aproveito também para relatar as solicitações dos juízes da referida comarca, colhidas por ocasião de **Reunião Institucional** no dia 08/03/24, para conhecimento e providências que o caso requer.

Assim, dou ciência do ocorrido por ocasião da Audiência Pública na esperança de que V. Exa. encaminhe a solução adequada para os problemas que estejam na sua esfera de atribuição e competência.

Renovando manifestação de estima, subscrevo-me
atenciosamente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Tyrone José Silva

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA
2º Vice-Presidente
Matrícula 16246

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2024 14:36 (TYRONE JOSÉ SILVA)



OFC-GabDesTJS - 492024 / Código: F01C6FE0E7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
OUVIDORIA

Relatório da Reunião Institucional e Audiência Pública
na Comarca de Timon

No dia 08 de março de 2024, nas dependências do Fórum da Comarca de Timon foi realizada a reunião e contou com a presença de juízes da comarca, advogados, presidente da câmara e defensores públicos.

Durante o encontro, os presentes elogiaram a presença da Ouvidoria na comarca, a atuação dos magistrados e ressaltaram a segurança jurídica nas decisões judiciais. Ao passo que reivindicaram algumas demandas:

1. A Implantação da Turma Recursal Permanente na região para que possa haver mais segurança jurídica
2. Um juiz titular na 3º Vara Criminal
3. Juiz auxiliar para a Vara da Família
4. Criação de uma Vara da Violência Doméstica, já que atualmente a 3º Vara Criminal é competente para julgar os crimes de violência doméstica, porém não é uma vara específica.
5. Ampliação do Fórum de Timon. Já existe previsão orçamentária para a revitalização do fórum. Solicitam agilidade.
6. Os magistrados relataram o não ganho da GPJ e lamentam que a conciliação não depende o magistrado. Solicitam uma reanálise a respeito desta demanda.
7. O advogado, dr. Eduardo Loiola, atuante na comarca de Timon, Parnarama e Matoes solicitou um titular de cartório para a comarca de Matões.

8. Solicitou também um fórum com estrutura adequada para a comarca de Parnarama que já possui um terreno doado.

Relatório da Audiência Pública na Comarca de Timon

No dia 14 de março de 2024, A Ouvidoria esteve presente na Comarca de Timon, realizando Audiência Pública com o fito de ouvir a população, bem como as autoridades que se fizessem presentes.

Na ocasião, houve a contribuição de jurisdicionados, servidores, advogados, defensores públicos, promotores, vereadores e magistrados que utilizaram o Salão do Júri como espaço democrático e de participação da sociedade na construção de uma justiça de proximidade.

Inicialmente, os presentes destacaram o bom relacionamento institucional entre as forças de segurança, a harmonia entre os poderes e a excelente prestação jurisdicional naquela Comarca.

O presidente da Câmara, o Dr. Celso, apontou que a comarca de Timon possui quase 200 mil habitantes, com demandas em crescente e que tem recebido diversas reclamações e pedidos de intervenção quanto a morosidade de processos, especificamente na área de Família. Nesta senda, sua solicitação foi pela implantação de mais uma vara de Família para ajudar a distribuir as demandas desta seara que estão acumuladas mesmo com os magistrados desempenhando um excepcional trabalho na única Vara de Família da Comarca.

Um pleito solicitado pelos defensores que atuam na execução penal foi a construção de um presídio feminino na comarca.

Foi pontuado pelo Dr. Simeão, Juiz da Vara da Infância, que um acusado do sexo masculino pode cumprir a pena no presídio local, dentro da comarca enquanto uma acusada do sexo feminino é enviada à comarca de São Luís, sendo afastadas dos filhos e dos vínculos familiares, ferindo diversos princípios constitucionais, dentre eles o da dignidade humana.

A dra. Mônica, advogada, solicitou uma atenção maior quanto aos procedimentos adotados pela magistrada da comarca de Matões e gostaria de saber quais as providências serão adotadas.

A mesma relata que a magistrada tem suas próprias regras de condução e julgamento de processos que envolve demandas de consumidores, desrespeitando os precedentes do STJ e os incidentes de demandas repetitivas já julgados pelo próprio Tribunal, em ferimento ao artigo 927 do CPC, sendo que tal conduta gera uma enxurrada de agravos de instrumentos e de apelação, ocasionando um atraso na demanda.

Foram citados exemplos do que ocorre na comarca, como a ausência de julgamento antecipado da lide; o indeferimento de todos os pedidos de gratuidade de

justiça, mesmo que os autores sejam aposentados ou pensionistas; são marcadas audiência de instrução com prazo superior a 6 meses com a finalidade específica de ouvir o autor até em caso de revelia do banco sequer contestar a demanda. Até quando é reconhecida a revelia ela marca audiência de instrução e exige comprovante de endereço da parte onde ela viola o critério da competência relativa, sendo que esse seria um papel da parte contrária.

O Dr. Valente, Delegado Regional de Timon, solicitou a implantação de uma Central de Inquéritos e relatou a dificuldade que vem enfrentando com relação a utilização do PJE pela polícia judiciária. O Sr. Delegado, relatou também, que tem acesso ao PJE como um procurador e acessa todos os dias para procurar as demandas e algumas acabam se perdendo. Questionou também se há algum tipo de alarme ou aviso sobre as demandas e, em havendo, que fosse estendido à Polícia Civil.

Houve complemento, também do magistrado titular da vara Criminal informando que em Imperatriz e São Luís, que são comarcas de Entrância Final, assim como Timon, já possuem a Central de Inquéritos.

Foi levantada, também, a necessidade de um juiz titular na terceira vara criminal, haja vista a remoção do Juiz titular desta Vara Criminal, gerando um acúmulo de responsabilidades.

Outra reivindicação foi de um juiz auxiliar para atuar nas três unidades que tem um contingenciamento de processos, a saber a Vara de Família e Sucessões, inventário e partilha, a vara de violência doméstica e a Terceira Vara Criminal.

Bacelar Júnior, Secretário Municipal de Segurança Pública de Timon destacou o papel da Ouvidoria em buscar aproximação da população para ouvi-la e fazer o sistema de justiça ser compreendido. Haja vista, muitas decisões exaradas pareçam absurdas, na verdade estão em pleno cumprimento da Lei, do qual o magistrado é “escravo”.

O dr. Bacelar Júnior, diante do exposto, sugeriu que esses encontros com os cidadãos da comarca fossem periódicos, implantando um costume de relacionamento da justiça com a população, não apenas individualizada de processo, mas até mesmo para esclarecer o porquê de tais decisões de repercussão local serem tomadas e explicar que há limitações legais para que estas ou aquelas medidas sejam adotadas.

O servidor Paulo que é secretário do polo que abrange os termos de Matões e Parnarama deixou algumas considerações como a necessidade de melhorias físicas no prédio do fórum de Timon.

Além disso, destacou que 80 a 90% da demanda de atendimento da secretaria única são de matérias afetas à Vara de Família.

O servidor que já atuou também na comarca de Imperatriz destaca que comarcas de entrância intermediárias, como por exemplo, Açailândia, já contam com uma Segunda Vara de Família.

Por fim, o servidor fez uma colocação acerca da não obrigatoriedade do cumprimento de mandados para órgãos e entidades públicas pressupondo a possibilidade de intimação eletrônica de todos os órgãos públicos. Porém, com exceção do Governo do Estado, as prefeituras do interior do estado e seus órgãos e secretarias não possuem uma base de comunicação e sequer são cadastrados no PJE, fazendo com que o procedimento de intimação não seja efetivo.